



CERTIDÃO NARRATIVA

MATRÍCULA
14205

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

CNM: 004945.2.0014205-96

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11 de setembro de 1984.

IMÓVEL:- APARTAMENTO tipo "B", nº 303, Bloco 02, 3º Pavimento do 'Conjunto Habitacional "RIO XINGÓ", situado à Avenida Brasil, à margem do Igarapé do Franco, Bairro da Compensa, desta cidade, contendo: Varanda, sala, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha, área e banheiro de serviço, dispondo de área privativa de 75,61m², área comum (incluindo garagem), de 26,90m² e fração ideal de 33,19m² do terreno, com os seguintes limites e confrontações: Norte, por uma linha de 437,00m, com terras requeridas por Mário Lopes Pontes; ao Sul, com terras da Papelamazon S/A por três linhas retas medindo 390,00m, 59,00m e 235,00m; a Leste, com a margem direita do Igarapé do Franco, para onde faz frente, por três linhas retas medindo 244,00m, 378,00m e 43,00m; e, a Oeste, com terras devolutas, por três linhas retas que medem 63,50m, 37,00m e 105,00m, encerrando a área de 200.381,00m², abrangendo um perímetro de 1.991,50m. Terreno esse havido em sua totalidade pela Cooperativa Habitacional "Santa Rosa", por compra feita à Construtora Estrela Ltda, consoante Contrato Particular de compra e venda, de Ratificação de Contrato de Repasse de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, datado desta cidade, de 19 de junho de 1981, devidamente matriculado neste cartório, à ficha 01, do livro 2, de Registro Geral, sob o nº 7001, em 15 de julho de 1981, cujo loteamento foi registrado sob o nº 4/7001, em 28 de dezembro de 1982, e os referidos apartamentos averbados sob o nº 5/7001, em data de 23 de agosto de 1.983.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA ROSA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 04.167.912/0001-03, no ato representada pela Caixa Econômica Federal - Filial do Amazonas, Agente Financeiro Credenciado pelo Banco Nacional da Habitação - BNH.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório, sob o nº 7001, ficha 01, do livro 2, de Registro Geral, em 15 de julho de 1981.

OFICIAL:

R-17 14205 - Manaus, 11 de setembro de 1984.

TRANSMITENTE:- Cooperativa Habitacional Santa Rosa, acima qualificada.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-Filial do Amazonas, inscrita no CGC/MF, sob o nº 00.306.305/0001-77.-

ADQUIRENTE (s): WALDIR DE SOUZA TAVARES, brasileiro, bancário, RG/170.616 AM, casado pelo regime de Comunhão de Bens, digo, bens, com a Sra. HELOISA PEREIRA TAVARES, RG/AM-232.547, portadores do CIC nº 009.376.732-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR DO IMÓVEL:- Cr\$6.182.268,86 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), equivalentes na data do contrato à 1.357,53205 UPC do BNH.

TÍTULO:- Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 30.09.83, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.

CONDIÇÕES: Na hipoteca, registrada sob o nº 2/14205, desta ficha.-

REGISTRADO por:

OFICIAL.

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945371QI5VT5MZLZG84,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01097042C- WELLINGTON CHAVES DE
SOUZA, data 02/07/2025. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

14205

FOLHA

01

VERSO

CNM: 004945.2.0014205-96



R-2/ 14205 - Manaus, 11 de setembro de 1.984.-
CREDORA HIPOTECÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, antes qualificada.
DEVEDOR (es) HIPOTECANTE (s):- WALDIR DE SOUZA TAVARES e sua mulher, dona
HELOISA PEREIRA TAVARES, antes qualificados.
VALOR DA DÍVIDA:- Cr\$6.182.268,86 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS
MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), e-
quivalente na data do contrato à 1.357,53205 UPC do BNH.
FORMA DE PAGAMENTO:- Em 300 prestações mensais e consecutivas do valor i-
nicial de Cr\$ 65.644,23, calculadas, segundo o Plano de Equivalência
Salarial e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que
trata a R-BNH nº157/82.
JUROS:- Taxa nominal de 9,1% ao ano, e efetiva de 9,48930% ao ano.
PENA CONVENCIONAL:- 10% sobre os valores em atraso, inclusive juros e
despesas, corrigidos monetariamente na forma da RC 01/77, e calculados /
na forma da R/BNH/157/82, ambas do BNH, se a credora tiver que recorrer
a via judicial para haver o pagamento de que lhe for devido.
CORREÇÃO MONETÁRIA:- O saldo devedor decorrente do contrato, determinado
na forma prevista no sub item 9,2 da Resolução BNH nº157/82, será corri-
gido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma
proporção da variação verificada no valor da UPC.
SEGUROS:- Juntamente com as prestações mensais, os outorgados pagarão os
prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o Sistema Financeiro da Ha-
bitação, na forma e condições constantes da Apólice respectiva.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da
matrícula, de propriedade do (s) devedor (es), avaliado para os efeitos
do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro em Cr\$6.182.268,86 (Seis mi-
lhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros
e oitenta e seis centavos), equivalente na data do contrato à
1.357.53205 UPC do BNH.
TÍTULO:- Financiamento e Assunção de Dívida.
FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30 de se-
ntembro de 1983, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de
escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº5.049, de 29.06.66.
CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato que serve de título para este
registro.
REGISTRADO por: () OFICIAL.

AV-3/ 14205 - Manaus, 11 de setembro de 1.984. **CAUÇÃO** A
Caixa Econômica Federal - Filial do Amazonas, dá ao BANCO NACIONAL DA HA-
BITAÇÃO-BNH, em caução, seus direitos creditórios relativos ao registro
supra, conforme pede o §2º da Cláusula 13a., do Contrato que serve de tí-
tulo para os registros nºs 1 e 2, desta matrícula.
AVERBADO por: () OFICIAL.



MATRÍCULA

14205

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

CNM: 004945.2.0014205-96

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11 de março de 1987.-

AV-4/14205 - Manaus, 11 de março de 1987. Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 2/14205, ficha 01, deste livro, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, em favor dos devedores * WALDIR DE SOUZA TAVARES, e sua mulher HELOISA PEREIRA TAVARES, nos termos da Autorização expressa no Contrato Particular de compra e venda, com sub-rogação de dívida hipotecária, datado desta cidade, de 27 de fevereiro de 1987. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-
AVERBADO por:

SUB-OFFICIAL:

(MARILENE AMORIM PERES).-

R-5/14205 - Manaus, 11 de março de 1987.-

TRANSMITENTES:- Waldir de Souza Tavares, e sua mulher Heloisa Pereira Tavares, acima e antes qualificados.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, filial do Amazonas.

ADQUIRENTES:- FRANCISCO MÁXIMO GOMES DA SILVA, funcionário estadual, CPF nº 111.996.952-20, CI nº 490.317-AM, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua mulher IZANY TELES DA MOTA DA SILVA, bancária, CPF * nº 053.248.232-87, CI nº 331998-AM, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR:- Cz\$154.794,80 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS).-

TÍTULO:- Compra e venda com Sub-rogação de Dívida Hipotecária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 27 de fevereiro de 1987, firmado em 03 vias de igual forma e teor, com força de Escritura Pública, de acordo com a Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES:- Na Sub-Rogação da Hipoteca a seguir registrada.-

REGISTRADO por:

SUB-OFFICIAL:

(MARILENE AMORIM PERES).-

R-6/14205 - Manaus, 11 de março de 1987.-

CREDORA HIPOTECÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, filial do Amazonas.-

DEVEDORES HIPOTECANTES:- FRANCISCO MÁXIMO GOMES DA SILVA, e sua mulher * IZANY TELES DA MOTA DA SILVA, acima qualificados.-

VALOR DO FINANCIAMENTO:- Cz\$152.189,21 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, * CENTO E OITENTA E NOVE CRUZADOS E VINTE E UM CENTAVOS).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 260 prestações mensais e consecutivas, do valor total da primeira, de Cz\$813,52 vencida a primeira em 28.02.87.-

PRAZO DO CONTRATO:- 260 (duzentos e sessenta) meses à contar da data do Título.-

JUROS:- 9,1% ao ano, nominal e 9,48930% ao ano, efetiva.-

MULTA CONTRATUAL:- A multa contratual a que fica sujeito os devedores, no caso de cobrança judicial, é de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer ... obrigação de pagamento, a quantia a ser paga, para cada encargo, corres-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945371QI5VT5MZLZG84,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01097042C- WELLINGTON CHAVES DE
SOUZA, data 02/07/2025. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

14205

FOLHA

02

VERSO

CNM: 004945.2.0014205-96



corresponderá ao valor da obrigação, em cruzados, na data do vencimento¹ acrescida de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto * desta matrícula, de propriedade dos devedores, avaliado para os efeitos¹ do artigo 818, do Código Civil Brasileiro, em Cz\$144.441,41 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E UM CENTAVOS).-

TÍTULO:- Compra e Venda com Subrogação de Dívida Hipotecária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 27 de fevereiro de 1987, firmado em 03 vias de igual forma e teor, com força de Escritura Pública, de acordo com a Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato supramencionado.-

REGISTRADO por:

SUB-OFICIAL:

MARITENE AMORIM PERES)-

~~AV 7/14.205 - Manaus, 03 de Novembro de 2008. Protocolo nº 56.773/Fis.10 do Livro I-J. Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº R-6/14.205, às fls. 02 frente a 02 verso, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em favor da Mutuária - FRANCISCO MÁXIMO GOMES DA SILVA e s/m IZANY TELES DA MOTA DA SILVA, conforme Instrumento de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras averbas, datado desta cidade, de 30 de Outubro de 2008. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-~~

~~AVERBADO por:-~~

~~Sub-Oficial:~~

~~(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-~~

R-8/14.205- Manaus, 12 de Novembro de 2008. Protocolo no:56.840, fls.13, Livro 1-J.-

TRANSMITENTES:- Francisco Maximo Gomes da Silva e Izany Teles da Mota da Silva, já qualificados, no ato representados por seu procurador, Arnaldo Correa Neves Junior, brasileiro, casado, auxiliar de serviço, portador da Carteira de Identidade sob o nº 15957594-SSP/AM, e do CPF. sob o nº 721.311.602-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua La Coruna, nº 167, quadra 226, Conjunto Nova Cidade, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do 2º Ofício-Sucursal, livro 297, fls. 200, datada de 07/11/2008, e do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do 2º Ofício-Matriz, livro 1291, às fls. 069, datado de 02/09/1997, e do substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, livro 937, fls. 029, datado de 02/06/1993, oriundos da procuração lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, livro 275, fls. 106, datada de 01/11/1988.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO LUCAS DA SILVA, brasileiro, natural de Eirunepé/AM, nascido em 12/01/1955, filho de Oliveira Verissimo da Silva e de Francisca Lucas da Silva, divorciado, nos termos da certidão de casamento com averbação de divórcio sob o nº 2432, fls. 44, livro 20, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas



MATRÍCULA
14.205

FOLHA
03

CNM: 004945.2.0014205-96

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de novembro de 2008

Naturais, desta cidade, paramédico, portador da Carteira de Identidade sob o nº 23389262-X-SSP/SP, e do CPF. sob o nº 388.277.007-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Brasil, apartamento nº 303, Bloco 02, Conjunto Rio Xingu, Bairro da Compensa.-

VALOR:- R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 07 de Novembro de 2008, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls. 047, do Livro no: 309.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO por:-

Sub- Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-9/14.205- Manaus, 27 de Janeiro de 2009. Protocolo no: 57.261, fls.32, do Livro 1-J.

TRANSMITENTE:- Antonio Lucas da Silva, já qualificado.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **HELENA MARIA CAMPOS AFONSO**, economiária, portadora da Carteira de Identidade sob o no: 489949-SSP/AM em 31/01/1979, e do CPF sob o no: 129.492.562-87, procuração lavrada às fls. 113/114, do Livro 2481, em 03/05/2006, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 26, do Livro 358, em 24/08/2007, no 6º Tabelionato de Notas de Manaus, Ofício de Notas de Manaus/AM, dorovante designada CEF.-

ADQUIRENTES:- **WELLINGTON CHAVES DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/08/1978, professor, portador da Carteira de Identidade sob o nº 14367750-SSP/AM, em 08/08/1996, e do CPF. sob o nº 633.509.392-87, e sua esposa **DEGEANNE FERREIRA CHAVES**, brasileira, nascida em 24/06/1980, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 13637649-SSP/AM, em 03/03/2006, e do CPF. sob o nº 658.575.342-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Miguel, 30, C, Bairro Lírio do Vale.

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 16 de

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945371QI5VT5MZLZG84,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01097042C- WELLINGTON CHAVES DE
SOUZA, data 02/07/2025. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
14.205

FOLHA
03

VERSO



CNM: 004945.2.0014205-96

Janeiro de 2009, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDICÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-10/14.205- Manaus, 27 de Janeiro de 2009. Protocolo no: 57.261, fls.32, do Livro 1-J.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- WELLINGTON CHAVES DE SOUZA e sua esposa DEGEANNE FERREIRA CHAVES, já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 899,97 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), vencendo-se a primeira em 16 de Fevereiro de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 240 meses, à contar da data do Contrato.-

JUROS: Taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério *pro rata die*, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS:- Durante a vigência deste contrato de financiamento, são obrigatórios os seguros contra morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel, previstos na Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento com Recursos do FGTS, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES a pagar os respectivos prêmios.-

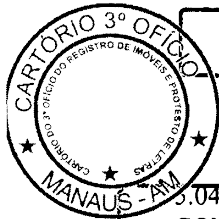
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei no: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 16 de Janeiro de 2009, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945371QI5VT5MZLZG84,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01097042C- WELLIGTON CHAVES DE
SOUZA, data 02/07/2025. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
14.205

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

27 de janeiro de 2009

Manaus,

CNM: 004945.2.0014205-96

3.049, de 29 de Junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

REGISTRADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Av-11/14.205 - Manaus, 30 de junho de 2025. Protocolo nº 140.319. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis, em 06 de junho de 2025, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários **WELLIGTON CHAVES DE SOUZA** e sua cónjuge **DEGEANNE FERREIRA CHAVES**, que foram intimados por edital nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **28/06/2024**, 2ª Publicação no dia **01/07/2024**, e 3ª Publicação no dia **02/07/2024**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945B0EJSOM44EN2QI30 - Protocolo 140319 - Livro 2 - Nº 14205 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 30/06/2025 14:56:54 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$93.11 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$931,10; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1224,42.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-12/14.205 - Manaus, 30 de junho de 2025. Protocolo no: 140.319.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis, em 20 de maio de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **WELLIGTON CHAVES DE SOUZA** e sua esposa **DEGEANNE FERREIRA CHAVES**, ambos anteriormente qualificados, para a propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação pessoal e/ou chamadas por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 6416/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).- Emitida a **D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049452IC122VIDN2OWK67 - Protocolo 140319 - Livro 2 - Nº 14205 -**

VERSO

14.205

04

VERSO

CNM: 004945.2.0014205-96

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945371QI5VT5MZLZG84,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01097042C- WELLINGTON CHAVES DE
SOUZA, data 02/07/2025. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 30/06/2025 14:56:53 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$2.138,41; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 14.205 - Livro 2, CNM: 004945.2.0014205-96, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 02 de julho de 2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945371QI5VT5MZLZG84 - Pedido: 463653 - Data/Hora de utilização: 02/07/2025 09:06:09 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou-lo. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XCXPK-5M8GL-MB9QS-U6CMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Correa Nascimento (CPF 022.981.032-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XCXPK-5M8GL-MB9QS-U6CMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>